

\*\*\*\*\*TESTE\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em 27 de fevereiro de 2025, confere o título de Mestre(a) em Educação a

[REDACTED]

filho(a) de [REDACTED] e de [REDACTED],

nascido(a) a [REDACTED], natural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia-MG, 14 de abril de 2025.

Assinado segundo a PORTARIA REITO nº 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROF. DR. THIAGO GONÇALVES PALUMA ROCHA  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

[REDACTED]  
DIPLOMADO(A)

[https://www.sistemas-hom.ufu.br/valida-diploma?codigoValidacao=\[REDACTED\]](https://www.sistemas-hom.ufu.br/valida-diploma?codigoValidacao=[REDACTED])

Assinado segundo a PORTARIA REITO nº 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO  
REITOR





Mestrado em Educação

Reconhecimento: Portaria nº 2530 de 04/09/2002 - D.O.U de 06/09/2002 Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 2878 de 24/08/2005 - D.O.U de 26/08/2005. Portaria nº 524 de 29/04/2008 - D.O.U de 30/04/2008. Portaria nº 1077 de 31/08/2012 - D.O.U de 13/09/2012. Portaria nº 656 de 22/05/2017 - D.O.U de 27/07/2017. Portaria nº 543 de 16/06/2020 - D.O.U de 17/06/2020.

Área de concentração: Educação

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diploma registrado sob nº. [REDACTED]

Processo nº [REDACTED]

Uberlândia-MG, 15 de abril de 2025.

Assinado segundo a PORTARIA REITO nº 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO  
REITOR

